MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA** ocorrido no município de Apodi.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade apodiense. Manoel Dantas de Oliveira tinha 94 (noventa e quatro) anos, teve 09 (nove) filhos, 18 (dezoito) netos e 08 (oito) bisnetos. Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de agosto de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB